

COMUNICAÇÃO INTERNA SECOBRAS/2025.



A Sua Senhoria Senhor
Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito
Nesta

Assunto: Procedimento para formalização Processo Licitatório (FAZ).

Excelentíssimo Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, a V.Ex^a, solicito autorizar o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, realizar procedimentos administrativos, conforme estabelece a legislação em vigor e posteriores alterações, tendo como objeto **contratação de empresa especializada para a execução de serviços/obras de engenharia para conclusão da pavimentação em paralelepípedos graníticos e drenagem das diversas vias/ruas no Município de Brejão/PE, Contrato de Repasse nº 908795/2020/MDR/CAIXA, Operação Caixa nº 1074563-88.**

Justifica-se, pela necessidade da administração pública, com o objetivo de implementar melhorias é essencial para atender a conclusão da pavimentação de vias/ruas, buscando melhorar a mobilidade urbana, qualidade de vida da população atendida e atenuar prejuízos que podem ser causadas à população pela falta de pavimentação.

Diante do exposto, é imperativo contratar uma empresa de engenharia especializada para a serviços/obras das vias/ruas no município. Com a execução deste serviços/obra, proporcionaremos melhores condições de acesso e mobilidade dos cidadãos brejonense, promovendo, assim, uma melhoria significativa na qualidade de vida da população local.

Os serviços essenciais ao município que se torna imprescindíveis, visto que terá impactos relevantes ao bem dos municípios.

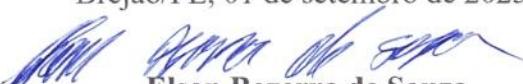
Oportuno, encaminhamos Documento de Formalização de Demanda-DFD, Estudo Técnico Preliminar-ETP e Projeto – memorial descritivo, planilhas e demais documentos necessários para a contratação do objeto.

É praxe da Administração a resolução e observância aos Princípios que norteiam a Administração Pública e as deliberações dos Órgãos de fiscalização.

Sem mais para o momento, e na certeza de vossa valiosa atenção ao referido pleito, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Gabinete da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos
Brezão/PE, 01 de setembro de 2025.



Elson Bezerra de Souza

Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos
Portaria n. 163/2025.